



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 01/2024-PF

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**Senhor(a) Dirigente:**

Considerando os eventos climáticos que atingem o Estado do Rio Grande do Sul, informo que os expedientes que tramitam nesta Procuradoria de Fundações, relativos aos temas de Estatuto, Atas, Regularidade, Imóveis e Prestação de Contas, com resposta a ser encaminhada por essa Fundação em data próxima, receberam a **dilação automática de prazo pelo período de 30 (trinta) dias**, tendo por objetivo à segurança dos gestores e colaboradores dessa Entidade.

Em caso de eventual dúvida, a assessoria da Procuradoria de Fundações está à disposição pelos telefones **(051) 3295.1076 e (051) 3295.1468** ou pelo endereço de e-mail "**fundacoes@mprs.mp.br**".

Atenciosamente,

**Ruben Giugno Abruzzi,**  
Procurador de Fundações.

Ao(À) Senhor(a)  
**Representante legal da Fundação.**

/GFR

1/1

Documento assinado digitalmente por (verificado em 02/05/2024 14:59:02):

Nome: **Ruben Giugno Abruzzi**

Data: **02/05/2024 14:39:12 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **000036205746@SIN** e o CRC **34.0292.5924**.

1/1